



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 308, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “d” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município, e o inciso III do art. 91 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Adicional de Viagem à servidores públicos relativo as viagens realizadas no mês de outubro, nos termos dos §§ 1º. e 2º. do art. 111 da Lei Complementar Municipal nº. 050, de 30 de setembro de 2022, e do Decreto nº. 173, de 31 de outubro de 2022, a ser pago conforme informado no Memorando nº. 252/2022/SMS, de 22 de novembro de 2022, e na relação Anexa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

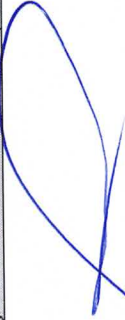
Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 23/11/2022


Secretária Administrativa

ANEXO

Adicional de Viagem						
Período: 01 a 31 de outubro de 2022						
Nome	Nº de inscrição no CPF	Matrícula	Cargo Público	Lotação	Nº de Viagens	Valor
Carlos Alberto Alves Rabelo	349.776.351-91	32701-1	Motorista	SMS/SAMU	01	R\$ 60,00
Manoel Nicolau de Souza	419.466.421-34	41101-1	Motorista	SMS/SAMU	02	R\$ 120,00
					Nº. de servidores públicos beneficiados:	2
					Quantidade de viagens no mês:	3
					Valor total dos Adicionais de Viagem concedidos no mês:	R\$ 180,00


Allysson Silva Lima
Prefeito Municipal